

HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO, E.P.E.

Aviso n.º 357/2008 de 18 de Julho de 2008

1. Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, e Despacho Normativo n.º 43/2001, de 4 de Outubro, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração, de 9 de Julho de 2008 e despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 16 de Junho de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de encarregado de sector, área de acção médica, carreira dos serviços gerais do Quadro Regional da Ilha Terceira afecto ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

2. Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3. O concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

4. Compete ao encarregado de sector executar as tarefas enunciadas no ponto 10 do anexo II ao Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

5. A remuneração é a correspondente ao escalão 1 da categoria de encarregado de sector, fixada de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6. O local de trabalho é no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, sito à Canada do Barreiro, 9701 – 856 Angra do Heroísmo.

7. Requisitos de admissão a concurso:

7.1. São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2. São requisitos especiais de admissão a concurso pertencer à carreira profissional do pessoal dos serviços gerais com, pelo menos, 10 anos de serviço na área da acção médica e com classificação não inferior a *Bom*.

8. Nos termos do Despacho Normativo n.º 43/2001, de 4 de Outubro, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

Avaliação curricular;

Prova de conhecimentos;

Entrevista profissional de selecção.

8.1. Na avaliação curricular será considerada a habilitação académica, a formação profissional complementar, a experiência profissional e a classificação de serviço.

8.2. A prova de conhecimentos, com duração de 90 minutos, constará de uma prova escrita e incidirá sobre os temas enunciados no ponto 2.º do Capítulo III do programa de provas de conhecimentos aprovado pelo Despacho Normativo n.º 43/2001, de 4 de Outubro.

A classificação final da prova de conhecimentos será expressa de zero a vinte valores.

8.3. Na entrevista ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Capacidade de expressão;
- Capacidade de relação interpessoal;
- Qualificação profissional;
- Sentido crítico e de responsabilidade;
- Motivação profissional.

Cada um dos factores de apreciação é valorado de zero a quatro valores por forma a que do seu somatório resulte a classificação final de zero a vinte valores.

8.4. Os dias, hora e local a designar para a realização da prova de conhecimentos e da entrevista serão notificados aos candidatos mediante ofício registado com aviso de recepção.

8.5. A classificação final, expressa de zero a vinte valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = \frac{\text{Avaliação Curricular} + \text{Prova de conhecimentos} + \text{Entrevista}}{3}$$

3

8.6. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9. Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregues pessoalmente no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, Canada do Barreiro, 9701-856 Angra do Heroísmo, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

10. Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

11. Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais, documento comprovativo dos requisitos especiais de admissão e *curriculum vitae* detalhado.

12. O local da afixação da relação dos candidatos e lista de classificação final será no *placard* da Secção de Pessoal do Hospital de Santo espírito de Angra do Heroísmo.

13. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14. Constituição do júri:

Presidente: Maria Cristina Barbosa Namorado Rosa Valadão dos Santos, directora de serviços jurídicos e pessoal.

Vogais

efectivos: Alzira de Fátima Soares Rodrigues Barcelos, chefe dos serviços gerais, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimento;

Hernâni Luís Silveira Melo, encarregado de sector.

Vogais

suplentes: Maria João Silva Aguiar, encarregada dos serviços gerais;

Maria de Lurdes Rocha Lima Silva, encarregada de sector.

10 de Julho de 2008. - A Presidente do Júri, *Maria Cristina Barbosa Namorado Rosa Valadão dos Santos*.